



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aviso

**Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de dois Técnicos da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico)**

**Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Ano Letivo 2025/2026**

**Referência C**

#### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, torna-se pública a Lista unitária de Ordenação Final dos candidatos ao Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, a tempo parcial, **Referência C - Dois Técnicos da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico)**, para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no ano letivo 2025/2026, aberto na Plataforma da Direção Geral da Administração Escolar, conforme aviso publicado nas páginas eletrónicas deste Município e do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião em 18 de agosto de 2025, homologada por meu despacho datado de 03 de setembro de 2025:

| N.º Oferta | Ordenação | Candidatos Aprovados               | Classificação Final (pontos) | Obs. |
|------------|-----------|------------------------------------|------------------------------|------|
| 8935       | 1.º       | António Fernando Pinto Queirós     | 100                          |      |
| 8935       | 2.º       | Daniela Alexandra Machado Teixeira | 70                           | a)   |
| 8935       | 3.º       | António Carlos da Silva Alves      | 70                           | a)   |

a) Na ordenação final dos candidatos teve-se em conta os critérios de desempate definidos no ponto 4 da Ata n.º 1 do Júri

Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o meu despacho de 07 de agosto de 2025, não será realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Município de Santa Marta de Penaguião, 03 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

Luís Reguengo Machado